

Regulamento de Formação Específico do Curso de Treinadores de Surfing - Grau 1

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1

(Objeto)

Este documento estabelece as normas, regras, direitos, deveres dos intervenientes no que diz respeito a candidatura, seleção, admissão e funcionamento dos cursos de treinadores ao abrigo do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNFT) e segundo o Decreto Lei 40/2012 de 28 de Agosto.

Artigo 2

(Âmbito)

Cursos de formação de Treinadores de Surfing - Grau 1, ministrados pela Neptune Warriors Lda (Sharks Training).

Capítulo II

Requisitos de acesso ao curso

Artigo 3

(Inscrição)

Para se inscrever num curso, o candidato deve cumprir o seguinte:

- a) A inscrição deve ser feita através de preenchimento da ficha disponível no nosso website ou recepção do Sharks Lodge
- b) A ficha de inscrição completamente preenchida deve ser enviada para b8@sharkstraining.com acompanhada de:
 - a. Certificado de Habilitações
 - b. Fotografia
 - c. Curriculum Vitae
- c) A inscrição só é considerada válida com todos os documentos e o pagamento da taxa de inscrição de 50 euros, até 30 dias antes do início do curso. Após esta data só com o pagamento do total.
- d) O valor da inscrição não será devolvido caso o candidato não envie todos os dados necessários.
- e) O candidato deve saber se tem condições para satisfazer os requisitos gerais e específicos (artigos 4 e 5).
- f) As inscrições são processadas por ordem de entrada.
- g) Após análise da inscrição enviamos um email de aceitação e pedido de pagamento do valor total do curso, menos os 50 euros da inscrição.
- h) O valor do curso não será devolvido em caso de desistência a menos de 30 dias do início do curso ou de insucesso no cumprimento dos requisitos específicos.

Artigo 4

(Requisitos gerais)

- a) Idade mínima de 18 anos na altura de emissão do Diploma de Qualificações
- b) Escolaridade mínima obrigatória determinada em função da data de nascimento:
 - a. 4 anos para nascidos até 31/12/1966
 - b. 6 anos para nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
 - c. 9 anos para nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002

- d. 12 anos para nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo de 2009/2010 no 1 e 2 ciclo, ou no 7 ano de escolaridade

Artigo 5

(Requisitos específicos)

- a) Ter prática comprovada durante 5 anos como atleta federado ou como juiz federado
- b) Ou realizar com aproveitamento uma prova técnica (conforme definido pela FPS)

Artigo 6

(Admissão)

Após cumpridas todas as etapas anteriores, a admissão será efetuada através da assinatura do contrato de formação.

Capítulo III

Funcionamento do curso

Artigo 7

(Plano do curso)

- a) O curso tem 3 partes:
 - a. Formação Componente geral 41h
 - b. Formação Componente Específica 42
- 1. Estágio 550h
 - a. Condução de sessões de treino- 120h.
 - b. Enquadramento e condução de praticantes nos escalões etários de competição: uma época desportiva;
 - c. Enquadramento e condução de praticantes da via de participação: mínimo 6 meses;
 - d. Obrigatoriamente em duas disciplinas, com a condição de um mínimo de 80 horas serem em Surf ou Bodyboard e um mínimo de 20 horas serem em Longboard, ou Skimboard, ou SUP;
 - e. Dirigir um mínimo de 20 sessões de treino em Surf ou Bodyboard.
- b) Os referenciais geral, específico e regulamento de estágio encontram-se disponíveis para consulta em: <http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=122&idMenu=53>

Artigo 8

(Frequência)

É obrigatória a frequência completa de todas as unidades de formação.

Artigo 9

(Avaliação)

A avaliação será efectuada conforme referido nos referenciais de formação oficial do IPDJ.